



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA

PORTARIA PR-RR Nº 004 DE 25 DE JANEIRO DE 2011

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, especialmente as conferidas pelo art. 106, XVIII, do Regimento Interno do MPF, resolve:

Art.1º. Alterar o art. 6º da Portaria Nº 011/2008 – PR/RR, de 03 de abril de 2008, publicada no BSMPPF-07 da 1ª quinzena de abril de 2008, incluído pela Portaria nº 057 de 05 de agosto de 2009, publicada no BSMPPF-15 da 1ª quinzena de agosto de 2009, para que passe a vigorar como:

“Art.6º. A Gerência Local de Treinamento será de atribuição da Seção de Recursos Humanos.”

ÂNGELO GOULART VILLELA
Procurador-Chefe

[Publicado no BSMPPF nº 02 de 30/01/2011, p. 152.](#)

Ministério Público Federal